

Extrato Contrato 023 - Rateio - Concórdia

Extrato de Contrato nº 023/2013
 Contrato de Rateio - Concórdia

CONTRATANTE: Município de Concórdia
 CNPJ: 83.024.257/0001-00
 CONTRATO MUNICIPAL Nº: 10/2013
 CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
 CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Concórdia e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 57/2010.

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.

VALOR: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2013.

GILSONI LUNARDI ALBINO
 Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 024 - PGT - Concórdia

Extrato de Contrato nº 024/2013
 Contrato de Rateio - Programa de Gestão Tributária - Concórdia

CONTRATANTE: Município de Concórdia
 CNPJ: 83.024.257/0001-00
 CONTRATO MUNICIPAL Nº: 21/2013
 CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
 CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NF-e conjugada), participação da lista de discussão do grupo de usuários, participação na proposição de novos aplicativos, realização de testes com novas ferramentas e recebimento de materiais informativos; gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN); gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional; e gestão do imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI).

PREVISÃO LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05 e o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais) por mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2013.

GILSONI LUNARDI ALBINO
 Diretor Executivo do CIGA

CINCO**Extrato da Ata de Registro de Preços Pe 0012/2012 - Consulta Matos Costa**

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0012/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de materiais de consumo, instrumentais, aparelhos e utensílios diversos utilizados na área ambulatorial ou hospitalar, pelos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Matos Costa, durante o período de 17 de janeiro a 31 de maio de 2013.

FORNECEDOR:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT13CINCO196.

Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 17.01.2013 a 31.05.2013. PAL nº: 0015/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0012. Registro de Preços nº: 0013.

Fraiburgo (SC), 17 de janeiro de 2013.

ELÓI RONNAU
 Diretor Executivo do CINCO

CISAMA**Portaria 01-2013 Nomeação Neide Rodrigues da Silva**

PORTARIA Nº 01/2013

Nomeia NEIDE RODRIGUES DA SILVA para o cargo de COORDENADORA CONTÁBIL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA, Sr. Ademar de Bona Sartor, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, § 1º, da Cláusula 41ª, do Protocolo de Intenções, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NEIDE RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de COORDENADORA CONTÁBIL constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do Protocolo de Intenções do CISAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 11 de janeiro de 2013.

Ademar de Bona Sartor
 Prefeito de Rio Rufino
 Presidente Empossado
 Brasileiro, Casado, CPF 295.870.009-76
 RG 147.919-9